



Câmara Municipal de São Miguel

PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 08.393.126/0001-85

Projeto de Lei n.º 007/2017
Em 10 de Maio de 2017

**APROVADO POR
UNANIMIDADE**
Em 22/06/17

Dispõe sobre a denominação
De Rua Antônio Rodrigues da
Silva e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA

Art. 1º - Denomina-se de Rua **ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA**, a Rua projetada, que fica localizada, no Bairro Vereador Raimundo Pedro, neste município. Segue croqui em anexo. A mencionada rua da início João Bosco Rodrigues

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

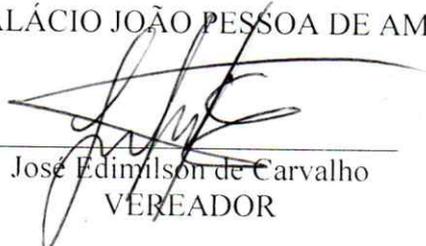
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

SEU ANTÔNIO assim era conhecido entre nós, um senhor íntegro, de boa índole e pai de família exemplar. Pelos motivos expostos, entendemos ser justa a homenagem que pretendemos prestar por meio do presente Projeto de Lei, razão pela qual, solicito aos Nobres Pares a sua aprovação.

São Miguel/RN, 10 de Maio de 2017.

PALÁCIO JOÃO PESSOA DE AMORIM


José Edmilson de Carvalho
VEREADOR